

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04264, de 22 de junho de 2022

DECRETO Nº 04264, de 22 de junho de 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.727, de 22 de junho de 2022 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial para criação da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.03.12.361.1202.1.204 - EP.AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.P/EM. CAP.MANOEL M. HOMEM				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	572	EICEDU	171	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				100.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação por Destinação de Recursos do Convênio 1261000725/2022/SEE;

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00
TOTAL DE RECURSOS	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 22 de junho de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal